



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

---

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

# FLASH

# 9756

**Presidente da Mesa Diretora:** Cláudio Ribeiro Prates

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Títulos de Cidadão Benemérito

**Autoria:** Marlon Xavier Oliva Bicalho

**Data:** 30/05/2017

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 11, de 06/06/2017. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros a Walter Rodrigues dos Santos (Professor Katão).

**Controle Interno – Caixa:** 7N.2

**Posição:** 45

**Número de folhas:** 06

---

RESOLUÇÃO

Nº 15/2017

Espécie: P.R.  
Categoria: Benemérito  
Ex: F.N.2  
Ordem: 45  
nº folhas: 04



06.06.2017

## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO RESOLUÇÃO Nº 15/2017

AUTOR:

Ver. Marlon Xavier Oliva Bicalho

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao Sr.  
Walter Rodrigues dos Santos.

### MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 30/05/2017
- 2 - Comissão Especial.
- 3 - APROVADO EM ÚNICA EM.
- 4 - 06.06.2017.
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

15

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2017


Concede título de Cidadão Benemérito

A Câmara Municipal de Montes Claros, Minas Gerais, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Artigo 1º.** Fica outorgado a **Walter Rodrigues dos Santos** título de Cidadão Benemérito de Montes Claros pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de maio de 2017

  
**Marlon Xavier Oliva Bicalho**  
vereador

Marlon Xavier Oliva Bicalho  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO ESPECIAL  
EM 30 DE MAIO DE 2017  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

SOMOS pela APROVAÇÃO

Moisés Petri

Recomendo portanto

Amorim

Shuehuf:

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM \_\_\_\_\_ DISCUSSÃO POR  
ÚNICA  
EM 06 DE MAIO DE 2017  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## **Walter Rodrigues dos Santos (prof. Katão)**

Educador físico, nascido em Montes claros, casado, 69 anos, morador do Jardim Palmeiras, é especialista em atletismo e artes marciais (judô e karatê).

Em meados dos anos 60, Walter Rodrigues iniciou sua jornada como professor, tornando-se conhecido como “professor katão”.

Ao longo destes anos o professor Katão já trabalhou no Colégio Marista, no 55º batalhão de infantaria do Exército brasileiro, no projeto tempo integral na Praça de Esportes, no projeto “Mais Educação” no Ginásio Poliesportivo.

Do mesmo modo, é reconhecido pelo seu trabalho no SESC Minas; pelo projeto “Anjos do tatame” em que acolhe menores infratores; pelo seu trabalho socioeducativo realizado na Praça de Esportes.

Neste ano, 2017, o professor katão comemora 51 anos de empenho e dedicação ao seu ministério. Permanece firme e atuante junto à comunidade, fundador do projeto Caminho Suave que têm por objetivo transformar as artes marciais em instrumento social.

A associação possui título de utilidade pública municipal e possui terreno para construção da sede própria. Enquanto o espaço próprio não vem, o professor Katão e seus voluntários ensinam judô, karatê, muay thai e MMA (para turmas iniciantes, nível intermediário e de competição) acontecem em locais cedidos por parceiros como a CIMP Esportes, Colégio Marista São José, Academia Nado Livre, Funorte, Unimontes, Ciame Santos Reis e Salão Paroquial do Alto São João.

O professor Katão em 51 anos de atividade acredita que o esporte é um instrumento fundamental para disciplina e orientação de crianças e jovens na busca por uma sociedade melhor.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 11, de 06 de Junho de 2017

**Concede Título de Cidadão Benemérito.**

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgado a **Walter Rodrigues dos Santos**, o **Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de Junho de 2017.

Vereador - **Cláudio Ribeiro Prates**  
Presidente da Câmara

Vereador - **Wilton Afonso Dias Soares**  
1º Secretário

**Certidão de Publicação**  
Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M., que o(a)  
*Resolução nº 11 de 06/06/17*  
foi afixado(a) no Quadro de Avisos localizado no hall  
do 2º. piso do edifício sede da Câmara Municipal,  
Montes Claros, em *09/06/17*, para se tornar  
público(a).  
Por ser verdade, firmo a presente.  
Montes Claros-MG de *juho* de *2017*



## PREFEITURA MUNICIPAL

### PREFEITURA DE MONTES CLAROS COORDENAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Gestor de Registro de Preços deste Município, na forma do Decreto nº 2.691 de 11 de fevereiro de 2010 obedecendo ao que determina seu artigo 9º parágrafo único, vem comunicar a manutenção do valor unitário registrado para o lote 7, do Processo 313/2016 - Pregão Eletrônico 0151/2016 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER ORDENS JUDICIAIS E REQUISIÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Os valores unitários registrados assim como a íntegra da Ata de Registro de Preços encontram-se publicados no sítio da Prefeitura de Montes Claros no seguinte endereço: [www.montesclaros.mg.gov.br/central\\_compras/registrodeprecos](http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/registrodeprecos)

Montes Claros, 8 de Junho de 2017.

Marion Ferreira de Souza  
Coordenador de Ata Registro de Preço

## ESURB

ESURB – Empresa Municipal de Serviços,  
Obras e Urbanização.

### NOVA DATA Aviso de Licitação – Modalidade Pregão Presencial nº 009/2017

A ESURB – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização, com endereço na Av. Norival Guilherme Vieira, nº 165 – Bairro Ibituruna, cidade de Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.022.694/0001-38, por sua Pregoeira torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/17, cujo objeto é a Aquisição de leite pasteurizado tipo "C", embalado em saco de 01 litro, com registro de inspeção – SIF. A entrega será parcelada, sendo aproximadamente 306 litros semanal, totalizando a quantidade estimada de 14.688 (quatorze mil seiscentos e oitenta e oito litros) litros anuais, será entregue em dias úteis de trabalho, pelo período de atendimento de 12 (doze) meses, para atender ao consumo de leite dos servidores, demais especificações estão dispostas no anexo I deste Edital. Credenciamento data de entrega de documentação e propostas de preço: dia 23/06/2017 a partir das 8h30m. O edital na íntegra encontra-se à disposição na sede da ESURB na Avenida Norival Guilherme Vieira, 165 - Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG e no site [http://www.montesclaros.mg.gov.br/central\\_compras/paginas/pregao\\_esurb.htm](http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/pregao_esurb.htm).

Montes Claros/MG, 08 de junho de 2017.

Vânia Santos Souza de Carvalho  
Pregoeira

## CÂMARA MUNICIPAL

### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

#### RESOLUÇÃO Nº 11, de 06 de Junho de 2017

*Concede Título de Cidadão Benemérito.*

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica outorgado a **Walter Rodrigues dos Santos**, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, pelos relevantes Trabalhos prestados à comunidade.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de  
Junho de 2.017.

Vereador - Cláudio Ribeiro Prates  
Presidente da Câmara

Vereador - Wilton Afonso Dias Soares  
1º Secretário